



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2013 – São Paulo, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50330/09-UMED - CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no dia 06.02.2013;
- 50497/10-UMED - DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI, no dia 05.02.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 05.02.2013;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 04 e 05.02.2013;
- 50045/09-UMED - MARCIO CILAS DE GREGORIO, no dia 06.02.2013;
- 50372/09-UMED - MARCIO JEFERSON DA SILVA, no dia 06.02.2013;
- 10882/96-UMED - PATRICIA GONÇALVES PERLI, no período de 14.02 a 15.03.2013;
- 50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, nos dias 06, 07 e 08.02.2013;
- 50051/09-UMED - TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no período de 06 a 14.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 04 e 05.03.2013;
- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 05 a 09.02.2013;
- 50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, nos dias 07 e 08.02.2013;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, nos dias 06, 07 e 08.02.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, nos dias 05, 06 e 07.02.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 04.02.2013.

ATO Nº 11556, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 09410/12-SEGE, resolve:

2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da petição não processual protocolada sob o n.º 2013.61000011705-1 em 18/01/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento eficiente e contínuo dos terminais de consulta processual instalados no andar térreo deste Fórum;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que as funções de ligar os referidos terminais no início do expediente, trocar a bobina de papel para impressão, abrir “*call center*” para reparo de defeito e organizar a utilização dos mesmos pelos usuários sejam efetuadas pelos Agentes de Segurança lotados na Seção de Segurança e Transportes;

II - ESTABELECEM que as vistorias necessárias ao atendimento do item anterior deverão ser realizadas diariamente, numa frequência de cinco vezes com intervalo de duas horas entre elas.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador